**PORTARIA Nº. 001/2019 PARELHAS-RN, 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º. -** Nomear aSrª. **MARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA** portador do CPF Nº 098.984.824-86, a ocupar o Cargo de Diretor (a) Administrativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

**Art. 2º. -** Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 02 DE JANEIRO DE 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 002/2019 PARELHAS-RN, 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º. -** Nomear oSr. **ARIVAN ALVES SANTANA** portador do CPF Nº 695.740.224-04, a ocupar o Cargo de Diretor (a) Pessoal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

**Art. 2º. -** Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 02 DE JANEIRO DE 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 003/2019 PARELHAS-RN, 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º. -** Nomear aSrª. **GISLIÊ DE OLIVEIRA TRINDADE** portadora do CPF Nº 050.193.334-41, a ocupar o Cargo de Assessor (a) Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

**Art. 2º. -** Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 02 DE JANEIRO DE 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 004/2019 PARELHAS-RN, 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º. -** Nomear oSr. **GIRLIAN HELTON AZEVEDO SANTOS** portador do CPF Nº 706.365.524-89, a ocupar o Cargo de Assessor (a) Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

**Art. 2º. -** Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 02 DE JANEIRO DE 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 005/2019 PARELHAS-RN, 02 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,** Estado do Rio Grande do Norte,no uso de suas atribuições, RESOLVE: Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, nos seguintes termos:

 **Art. 1º. –** Nomear os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Câmara Municipal de Parelhas:

* Odirlei Enedino do Nascimento – PRESIDENTE
* Julliane Grasielle de Souza Lopes – MEMBRO TITULAR
* Arivan Alves Santana – MEMBRO TITULAR
* Claudivan Salústio de Souza – 1º MEMBRO SUPLENTE
* Roberto da Silva Santos – 2º MEMBRO SUPLENTE

**Art. 2º. –** A presente Portaria entra em vigor nesta data, e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Parelhas-RN, 02 de janeiro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 006/2019 PARELHAS-RN, 03 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º. -** Nomear oSr. **LUIZ PAULO DE OLIVEIRA BANDEIRA** portador do CPF Nº 041.780.714-75, a ocupar o Cargo de Chefe do Setor de Arquivo e Protocolo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

**Art. 2º. -** Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 03 DE JANEIRO DE 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 007/2019 – CMP/GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,** no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

**CONSIDERANDO:** que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

**CONSIDERANDO:** que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador, COM PERNOITE é de R$ 400,00 e SEM PERNOITE, é de R$ 200,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º. –** Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador FRANK KLEBER DE LIMA, para custear despesas com viagem.

 **Parágrafo único:** o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, para tratar de assuntos relacionados á segurança pública do município de Parelhas-RN.

 **Art. 2º. –** Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

 **Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 02 de janeiro de 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 008/2019 – CMP/GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,** no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

**CONSIDERANDO:** que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

**CONSIDERANDO:** que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º. –** Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

 **Parágrafo único:** o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN para participar da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar a Eleição da Mesa Diretora da FECAM para o Biênio 2019/2020 realizada no dia 04 de janeiro de 2019 na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

 **Art. 2º. –** Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

 **Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 04 de janeiro de 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 009/2019 – CMP/GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,** no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

**CONSIDERANDO:** que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

**CONSIDERANDO:** que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete, COM PERNOITE é de R$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º. –** Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JÚNIOR para custear despesas com viagem.

 **Parágrafo único:** o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN, assessorando o Vereador/Presidente na Assembleia Geral Extraordinária para deliberar a Eleição da Mesa Diretora da FECAM para o Biênio 2019/2020 realizada no dia 04 de janeiro de 2019 na sede da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

 **Art. 2º. –** Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

 **Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 04 de janeiro de 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 010/2019 PARELHAS-RN, 09 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º. -** Nomear oSr. **ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA** portador do CPF Nº 044.799.384-43, a ocupar o Cargo de Diretor Financeiro, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

**Art. 2º. -** Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 09 DE JANEIRO DE 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 011/2019 PARELHAS-RN, 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º. -** Nomear aSrª. **FABÍULA DE CASTRO DA COSTA** portadora do CPF Nº 083.719.164-50, a ocupar o Cargo de Assessor (a) Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

**Art. 2º. -** Está portaria entrará em vigor, a partir do dia 10 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 10 DE JANEIRO DE 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 012/2019 – CMP/GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,** no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

**CONSIDERANDO:** que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

**CONSIDERANDO:** que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º. –** Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

 **Parágrafo único:** o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN para tratar com a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

 **Art. 2º. –** Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

 **Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 30 de janeiro de 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 013/2019 – CMP/GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,** no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

**CONSIDERANDO:** que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

**CONSIDERANDO:** que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Chefe de Gabinete, COM PERNOITE é de R$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º. –** Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Chefe de Gabinete ALEXANDRE SILVA MACHADO JÚNIOR para custear despesas com viagem.

 **Parágrafo único:** o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, acompanhando o Vereador/Presidente a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – FECAMRN, onde trataram com a Assessoria Técnica da FECAMRN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

 **Art. 2º. –** Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

 **Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 30 de janeiro de 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº. 014/2019 – CMP/GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN,** no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

**CONSIDERANDO:** que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

**CONSIDERANDO:** que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Vereador/Presidente, COM PERNOITE é de R$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

**RESOLVE:**

 **Art. 1º. –** Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador/Presidente HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

 **Parágrafo único:** o objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE, para tirar duvidas com relação ao Décimo Terceiro Salário dos Vereadores do município de Parelhas-RN e readequação do subsidio dos Vereadores da referida Câmara.

 **Art. 2º. –** Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

 **Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 31 de janeiro de 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

**Presidente da Câmara**